



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDOS PRELIMINARES

Serviços de Higienização e Desinfecção de
Reservatórios de Água e Poços nas
Macrorregiões do Estado do Pará



Assinado digitalmente por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR.
Documento Nº: 2278785.14189118-8212 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201903949V01



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água destinada ao consumo humano nos edifícios que abrigam as unidades judiciárias do TJPA nas diversas regiões do Estado do Pará, torna-se necessária em virtude da Ata de Registros de Preços nº 008/2019, estar atendendo apenas as comarcas da Região Metropolitana de Belém, havendo necessidade dos serviços nas diversas macrorregiões do Estado do Pará.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida atende a Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do objeto

O objeto deverá atender a necessidade de realizar higienização e desinfecção dos reservatórios de água destinada ao consumo humano nos edifícios que abrigam as unidades judiciárias do TJPA nas diversas macrorregiões do Estado do Pará.

3.2. Estimativa das quantidades

As quantidades, que estão detalhadas no item 3.7.4, serão definidas de acordo com:

- o número de edificações em cada macrorregião;
- a periodicidade de higienização definida em lei e;
- as características dos reservatórios.

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado

A solução a ser contratada é fruto do “Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água” elaborado pela empresa de consultoria Hidrosam Saneamento e Meio Ambiente, objeto do processo nº PA-MEM-2018/33076. Tal consultoria estudou problemas na má qualidade da água em diversas comarcas do Estado do Pará e apontou uma lista de soluções que devem ser adotadas gradualmente, iniciando pelo contrato que aqui se pretende.

Desta forma, não foram indicadas outras soluções/opções para a questão no momento.

3.4. Contratações públicas similares

OBJETO	CONTRATO	ÓRGÃO
Registro de preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em	ARP Nº008/2019/TJPA PREGÃO Nº094/2018/TJPA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ





edifícios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém.		
---	--	--

3.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

Como se trata de solução proveniente de estudo anterior, não foram elencadas outras opções para solucionar a problemática em questão.

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não é necessário realizar contratações correlatas para o objeto.

3.7. Escolha e justificativa da solução

Considerando que a situação problema (má qualidade de água nos fóruns de justiça) já foi previamente estudada pela consultoria citada anteriormente, a opção de contratar a higienização e a desinfecção dos reservatórios foi indicada como primeira etapa para solucionar o problema.

3.7.1. Descrição do objeto

Os serviços poderão ser realizados em quaisquer edifícios ocupados pelo TJPA localizados nas diversas macrorregiões do estado do Pará. O serviço de higienização dos reservatórios deverá ser realizado com hidrojateamento, escovação e pré-cloração. O serviço de desinfecção deverá utilizar agente bactericida, com aplicação de hipoclorito de sódio com 65% de cloro ativo, com monitoramento de cloro residual e pH. O serviço de higienização de poços deve iniciar retirando a eletrobomba, depois colocar produto químico (hexafluorato de sódio) para descamar e desobstruir os filtros do poço por um período mínimo de 12 horas e eliminar possíveis impurezas presentes. Após esse período utilizar compressor elétrico com o objetivo de remover areias e materiais orgânicos, lamas, etc., de modo que a água possa penetrar mais livremente nos filtros, assegurando o máximo volume de água.

3.7.2. Objetivos com a contratação

Realizar os serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água destinados ao consumo humano nos edifícios que abrigam as unidades judiciárias do TJPA nas diversas macrorregiões do Estado do Pará.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

Possui o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura física dos prédios ocupados pelo TJPA, bem como preservar o desempenho e a confiabilidade dos componentes e sistemas das edificações, prolongando sua vida útil.

3.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

01	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE <u>RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO</u> COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25	As quantidades são baseadas no número de
----	---	----	--





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1 MACRO REGIÃO NORDESTE 01	02	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10	edificações por macrorregiões
	03	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4	
	04	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	45	
	05	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	30	
	06	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10	
2 MACRO REGIÃO NORDESTE 02	07	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25	As quantidades são baseadas no número de edificações por macrorregiões
	08	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10	
	09	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4	
	10	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10	
	11	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25	
	12	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10	
	13	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25	As quantidades são baseadas no número de edificações por macrorregiões
	14	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE	10	





3 MACRO REGIÃO SUDESTE		ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³		
	15	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4	
	16	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10	
	17	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25	
	18	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10	
4 MACRO REGIÃO OESTE	19	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 1 ATÉ 10 M³	25	As quantidades são baseadas no número de edificações por macrorregiões
	20	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE 10 ATÉ 50 M³	10	
	21	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 50 M³	4	
	22	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME DE ATÉ 2 M³	10	
	23	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR OU SUPERIOR DE POLIETILENO COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA VOLUME ACIMA DE 2 M³	25	
	24	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS COM FORNECIMENTO DE ATESTADO DE SANEAMENTO E LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	10	

3.7.5. Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Para realização dos serviços que se pretende contratar, não haverá necessidade de alteração no espaço físico dos prédios do TJPA.

3.8. Histórico de contratações anteriores no TJPA





A Ata de Registro de Preços nº 008/2019 – Higienização e Desinfecção de Reservatórios e Poços na Região Metropolitana de Belém - está vigente e os serviços estão andando em perfeitas condições.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais e humanos serão fornecidos pela empresa contratada.

4.2. Descontinuidade do fornecimento

Não haverá descontinuidade do fornecimento, por se tratar de Ata de Registro de Preços.

4.3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso

Não se aplica

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

Não se trata de serviço de natureza continuada.

5.2. Parcelamento do objeto

Nos termos da Súmula 247/2004-TCU a obrigatoriedade de adjudicação por item depende da demonstração de que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, quando o agrupamento é efetuado por lote ou preço global. Dessa forma, optou-se pela modelagem da licitação em lote visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Por outro lado, considerando o elevado número de itens, a organização em lote evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos.

5.3. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deverá ser feita pelo menor preço do lote, de modo a propiciar a ampla participação de licitantes e viabilizando a contratação visto que se tratam de regiões muito distantes entre si.

5.4. Modalidade e tipo de licitação

Pregão eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

5.5. Classificação e indicação orçamentária

Ação 8173/8644, 8174/8645 e 8175/8646.

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

O prazo para início dos serviços é de 07 (sete) dias corridos a contar da emissão de Ordem de Serviço.

5.6.2. Prazo de vigência do contrato

12 meses.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia dos serviços é de 4 (quatro) meses, que é o prazo definido em lei para que seja realizada nova higienização.

5.7. Relação dos membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação

EQUIPE DO LOTE 01

A). Gestor

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior
Lotação: Chefe da Divisão de Manutenção
Matrícula: 24139
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

B). Fiscal Titular

Nome: José Ribeiro da Costa Filho
Lotação: Engenheiro Civil
Matrícula: 147303
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

C). Fiscal Substituto

Nome: Armando Augusto Sá da Silva
Lotação: Chefe do Serviço de Manutenção Predial
Matrícula: 18970
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

EQUIPE DO LOTE 02

A). Gestor

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior
Lotação: Chefe da Divisão de Manutenção
Matrícula: 24139
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

B). Fiscal Titular

Nome: Valter Mendes Ferreira Junior
Lotação: Engenheiro Civil
Matrícula: 40320
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

C). Fiscal Substituto

Nome: Armando Augusto Sá da Silva



Assinado digitalmente por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR.
Documento Nº: 2278785.14189118-8212 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201903949V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Lotação: Chefe do Serviço de Manutenção Predial
Matrícula: 18970
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

EQUIPE DO LOTE 03

A). Gestor

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior
Lotação: Chefe da Divisão de Manutenção
Matrícula: 24139
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

B). Fiscal Titular

Nome: Derlon Geraldo Azevedo Silva
Lotação: Engenheiro Civil
Matrícula: 95681
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

C). Fiscal Substituto

Nome: Armando Augusto Sá da Silva
Lotação: Chefe do Serviço de Manutenção Predial
Matrícula: 18970
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

EQUIPE DO LOTE 04

A). Gestor

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior
Lotação: Chefe da Divisão de Manutenção
Matrícula: 24139
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

B). Fiscal Titular

Nome: Mariana Tripac Mileo Camara
Lotação: Engenheira Civil
Matrícula: 172774
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

C). Fiscal Substituto

Nome: Armando Augusto Sá da Silva
Lotação: Chefe do Serviço de Manutenção Predial
Matrícula: 18970
Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.



Assinado digitalmente por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR.
Documento Nº: 2278785.14189118-8212 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201903949V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Belém, 27 de setembro de 2019.



Assinado digitalmente por SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR.
Documento Nº: 2278785.14189118-8212 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201903949V01